



LEI MUNICIPAL Nº 763, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

**DÁ NOME À ACADEMIA DE SAÚDE II,
LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PALMEIRA
SAMPAIO, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA,
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. A Academia de Saúde II, localizada na Rua José Palmeira Sampaio, nesta cidade, passa a denominar-se “Academia de Saúde II doutora Benedita Josefa de Almeida Pereira.”

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as providências necessárias para a confecção da ou das placas indicativas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas,
aos 07 dias do mês de junho do ano de 2018.**

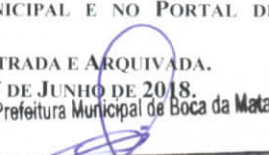

VALTER ACIOLI DE LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À
INFORMAÇÃO.

REGISTRADA E ARQUIVADA.

EM, 07 DE JUNHO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete